

A Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA e o Diretor Presidente da CODERSE HOMOLOGA a Licitação Pública 01/2023.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Presidente da CPL

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente/CODERSE.

Cehop

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

OBJETO: Serviços e Obras Emergenciais de Vedação de Fissuras no Reservatório Superior do COPEMCAN, em São Cristóvão/SE.

Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 02/05/2023; Jornal de Circulação: 02/05/2023; Site da CEHOP: 02/05/2023.

Às 08:00h (oito horas), do dia 31 de maio de 2023, no auditório da **CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 04/2023, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 08 de fevereiro de 2023, assim composta: Presidente - Maria das Graças Freitas Cardoso, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Mariluce Lima Nascimento, e como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar o julgamento das propostas de preços das licitantes que participaram da licitação em epígrafe SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA, CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS. De início, fora apresentado o Relatório Técnico de Análise da Proposta de Preços elaborado pela técnica desta Comissão, Maria Aparecida do Nascimento anexo único desta presente ata. Após a análise detalhada das propostas e de acordo com o Edital, nas suas Cláusula 8 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 11 - Do Julgamento Da Proposta Financeira do Edital, esta Comissão efetuou a seguinte classificação:

LICITANTES	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 94.952,47	120 dias
SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 122.919,58	120 dias

Ficando desclassificada a licitante: **ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS** modificou a estrutura da planilha original (itenização), como também alterou a quantidade do item 3.2.5 - joelho 90º red.pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâ= 25mmx1/2" para 2 unidades e na planilha base fornecida é de 1 unidade. Nas planilhas de encargos sociais horista e mensalista, a licitante não recalculou o item D-Incidências ou efeitos (ver quadro anexo), contrariando desta forma os itens 11.9.2, 11.9.4 e 11.9.5 do edital. A Presidente informou que este resultado do julgamento será publicado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, quando se iniciará a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária _____ Aracaju/SE, 31 de maio de 2023.

Maria das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Mariluce Lima Nascimento
Membro

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

A Pregoeira da SECLOG, designada pela Portaria nº 16/2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob o nº 681/2022-COMPRAS, GOV-CBM-SE, que deu origem ao pregão eletrônico nº. 056/2023, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Compressores e Sistema de abastecimento de ar respirável para as ações de combate a incêndio, mergulho e entre outras, a fim de atender as necessidades de atuação das Unidades Operacionais do CBMSE em todos os municípios do Estado**, foi declarado **DESERTO** em face da falta de interesse dos licitantes no certame.

O Comandante Geral do CBMSE homologa o resultado da licitação.

Aracaju/Se, 11 de maio de 2023.

DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS
Pregoeira/SECLOG

ALEXANDRE JOSE ALVES SILVA - CEL. GOBIM
Comandante Geral do CBMSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-002/2023

Origem: Concorrência Pública nº 23/2022
Processo nº: 1380/2022-COMPRAS GOV DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA..
Objeto: "Execução de Serviços / Obras de Reestruturação de parte do pavimento da Rodovia SE-200, trecho: Entr. SE-204 / Ilha das Flores, com extensão total de 2,70 Km, neste Estado".

Valor Total: R\$ 4.295.970,85 (quatro milhões,duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos);
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.
Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.
Fonte de Recurso: 26.782.0018.0305.4.4.90.51.02 FR 1500, 1704 e 1754.

Aracaju/SE, 01 de março de 2023.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

Deso

2º Aditivo Contrato 086/2022//Base legal: Arts. 71 c/c 72 da Lei 13.303/2016 e RILC//Contratada: **HM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA//Objeto:** Prorrogar por 12 meses a partir de 02/06/2023.
Ata de Registro de Preços 015/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **NÉLIA MARIA CYRINO LEAL IND. DE MAT. FUNDIDOS LTDA// Objeto:** Eventuais e Futuras aquisições de Materiais em Ferro Fundido Diversos, lotes 01, 02, 04 e 07.//R\$ 1.387.982,07//12 meses//Recurso próprio.

Detran

PORTARIA Nº 305/2023
DE 31 DE MAIO DE 2023.

Homologa o Regulamento que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para credenciamento de empresas para a prestação dos serviços de vistoria veicular eletrônica no âmbito do Estado de Sergipe e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei no 5.785, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução do CONTRAN nº 941, de 22 de março de 2022, que estabeleceu que é de responsabilidade dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal a habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício das atividades de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e aprimoramento técnico e estrutural nos serviços de vistorias de veículos em todo o Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o regulamento que estabeleceu os Critérios de Credenciamento de Empresas especializadas em realização de vistoria veicular eletrônica para atender a necessidade de primeiro emplacamento, 2ª via de CRV - Certificado de Registro de Veículos, transferência de propriedade, serviços de mudança de placas de identificação e transferência de jurisdição de veículos que estão ou irão fazer parte da frota veicular do Estado de Sergipe e, ainda outras vistorias que venham a ser obrigatórias por força de legislação editada pelo CONTRAN, na área de atuação do município de Aracaju/SE e nos municípios que sejam sede da Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) vinculado ao DETRAN/SE.

Art. 2º. A Integra do Regulamento citado no artigo anterior, acompanhando dos seus anexos, estarão disponíveis no site do DETRAN/SE, na seção "Credenciados" e subseção "Empresas de Vistoria Eletrônica".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emdagro



EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 07/2023

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe
LOTES: 01

CONTRATADA: SANGAR - Produtos e Serviços Integrados LTDA
CNPJ: 36.634.688/0001-09

VALOR: 590,00 (quinhentos e noventa reais)

OBJETO: Materiais para proteção e segurança individual

PRAZO: imediato

FONTE DE RECURSOS: 2753

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301

CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.122.0037

PROJETO/ATIVIDADE: 049

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90

BASE LEGAL: Art. 29, inc. III da Lei 13.303/2016

PARECER JURÍDICO nº 45 /2023

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 / 06 / 2023

Aracaju/SE, 01 / 06 / 2023

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente da EMDAGR